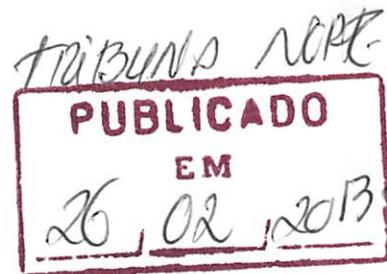




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42

prefmaua@yahoo.com.br



**LEI Nº 335/2013**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DA LEI 042/2009 QUE INSTITUI NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE.**

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas constantes do anexo I da Lei 042/2009, conforme segue:

NÍVEL	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SUPERIOR	ENFERMEIRO	5	10
MAGISTÉRIO	PROFESSOR	105	125
FUNDAMENTAL	SERVENTE DE OBRAS	10	20

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 dias de fevereiro de 2013.

  
Nicolau Muniz Junior  
Prefeito Municipal